



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



PORTARIA Nº. 27/2015-DF

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Dr. Fabrício Sávio da Veiga Carlota, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 26/2015-DF (DJE: 9643/2015), qual prorrogou os prazos processuais desde o dia 19 de outubro de 2015, visto que todo o Município de Aripuanã/MT estava sem o serviço de telefonia fixa, móvel e internet, sem previsão para retorno dos serviços;

CONSIDERANDO que devido ao mencionado problema acima, a Comarca de Aripuanã ficou sem programa operacional Sistema Apolo, bem como, sem acesso às redes internas;

CONSIDERANDO que os serviços de telefonia fixa, móvel e de internet estão sendo restabelecidos gradativamente em todo o Município;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para restabelecimento dos mencionados serviços está previsto para dia 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER a contagem de prazos processuais em geral a partir de 09 de novembro de 2015, a fim de assegurar a prestação jurisdicional, bem como, não causar prejuízos às partes e causídicos em geral.

Art. 2º - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público e OAB/MT.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 06 de novembro de 2015.

FABRICIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA
Juiz de Direito e Diretor do Foro